



## Akropole

### Novidades da Versão de 20 de Janeiro de 2012

#### 1. Erros Corrigidos

- Não foram reportados erros/bugs por parte dos utilizadores;

#### 2. Novas Funcionalidades

- O Akropole estava parametrizado para trabalhar com logotipos quadrados, e quando os mesmos eram rectangulares o resultado final da impressão não era o melhor. Agora pode usar um logotipo rectangular que o Akropole adapta-se a esse formato. Para tal, basta escolher em propriedades do Akropole "Logo Rectangular". Se o logotipo do seu Estabelecimento de Ensino for mais rectangular que quadrado com certeza que vai beneficiar desta alteração! Experimente!
- Pretende imprimir sem ter de escolher o quê? Ou em vez de gastar papel pretende criar um ficheiro PDF? O Botão de Impressão recebeu novas funcionalidades, que vão com certeza ser bastante úteis no seu dia à dia. Não deixe de ler o documento "A Impressão no Akropole" disponível no site do Akropole.
- Os Avisos de Pagamento, os Recibos e as Notas de Crédito possuem agora um novo visual, que identifica claramente o preço sem desconto e o desconto aplicado, quando for o caso.
- Nova Listagem: Avisos de Pagamento por Meses (e a partir de uma data).
- Nova Listagem: Listagem Mensal de Notas de Crédito
- Emails! O Akropole agora envia emails dos seus vários documentos: Avisos de Pagamento, Facturas/Recibo e Notas de Crédito! Saiba mais sobre esta funcionalidade lendo o documento "Email no Akropole" disponível no site do Akropole.

- Muitos dos Estabelecimentos de Ensino não possuem o “nome no recibo” preenchido, ou está preenchido com o nome do Aluno, e emitem os recibos em nome dos alunos. No final do Ano, a declaração de IRS ficava em nome de alguém que era Encarregado de Educação de si mesmo! As Declarações de IRS foram alteradas de forma que: a) quando o nome do recibo está em branco ou é o Aluno, surge apenas o nome do Aluno; e b) a frase “Para efeitos de Abatimento ao Rendimento Líquido Total a efectuar na Declaração de IRS, declara-se que:” foi alterada para a frase mais genérica “Para os devidos efeitos declara-se que:” que permite usar esta mesma declaração para outros efeitos que não apenas a dedução do IRS.

[akropole@lytux.com](mailto:akropole@lytux.com)

Paço de Arcos, 20 de Janeiro de 2012